

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), e Luciana Parreira Pinheiro Pereira, Gerente de Contabilidade (GECON), item 2.1; A corrente reunião teve ainda a participação dos seguintes representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S: Eliane Resmini, Valdir Corrêa Sobrinho e Talita Alves Pereira, item 2.2. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 108ª Reunião, de 28/04/2023.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento das Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 1º Trimestre de 2023, bem como manifestar-se em relação às Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023.** Com as informações da SUAFI e GECON, o COAUD esclareceu dúvidas acerca de sugestões de provisionamento de devedores duvidosos, que os representantes da APS informaram que devem ser contempladas nas Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre, e, após demais dúvidas e esclarecimentos obtidos junto aos representantes da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/15.2023 com o seguinte teor: “CONSIDERANDO: a) As Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 1º

Trimestre de 2023, aprovadas pela Diretoria da APS em 05 de maio de 2023; b) Os Relatórios Atuariais referentes ao Portus, ao Plano de Saúde e aos Benefícios de Complementação de Aposentadoria de Inativos referentes ao 1º Trimestre de 2023, elaborados pela Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. c) O Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias relativo ao 1º Trimestre de 2023, sem modificação de opinião, entregue pela Russell Bedford Auditores Independentes em 05 de maio de 2023; d) Os esclarecimentos obtidos por meio das equipes de auditores da Russell Bedford Auditores Independentes e da DIADM/SUAFI/GECON na 109ª Reunião Plenária, ocorrida em 09 de maio de 2023; O COAUD recomenda ao Conselho de Administração (CONSAD) a aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 1º Trimestre de 2023. A SUAFI informou ainda que assim que possível irá encaminhar ao Comitê material referente a avaliação anual da necessidade de realização da auditoria periódica no Portus, para posterior envio para análise do CONSAD, em cumprimento a Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022.

**2.2 Tomar conhecimento do relatório de revisão das informações contábeis intermediárias da SPA, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, elaborado pela auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.** Com as informações dos representantes da Russell, o COAUD esclareceu suas dúvidas referentes ao relatório e convidou a Auditoria Independente para participar trimestralmente das reuniões do Comitê, sendo uma para analisar as ITRs, e outra, anterior, para tratar de questões operacionais e de riscos e controles internos, nas datas a serem definidas e comunicadas posteriormente. O COAUD solicitou ainda que na mesma data da reunião anterior à análise das ITRs os representantes da SUJUD e da Rodarte também sejam convidados para esclarecimentos gerais acerca das provisões e relatórios atuariais, respectivamente.

**2.3 Tomar conhecimento dos Relatórios Atuariais referentes ao Portus, ao Plano de Saúde e aos Benefícios de Complementação de Aposentadoria de Inativos referentes ao 1º Trimestre de 2023, elaborados pela Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.** O Comitê tomou conhecimento.

**2.4 Follow up dos trabalhos realizados pela SUPTI, DPO, Cibersegurança e Segurança da Informação.** O assunto foi transferido.

**2.5 Atas das reuniões do CONSAD (653 a 662ª), CONFIS (582ª a 584ª) e DIREXE (2336ª a 2355ª).** O Comitê solicitou tomar conhecimento dos materiais complementares que serão apresentados para a DIREXE relacionados aos

seguintes assuntos: a) aprovações das novas metas de Movimentação Mínima Contratual (MMC) dos contratos de arrendamentos PRES/031.98, celebrado com o T-Grão Cargo Terminal de Granéis S.A. (T-Grão) e PRES/018.98, celebrado com a Citrosuco Serviços Portuários S.A., mencionadas nos itens I.2 e I.3 da 2354ª Reunião da DIREXE; b) material complementar que será apresentado para a DIREXE a respeito das aprovações das celebrações dos contratos transitórios com a Santos Brasil Participações S.A. e Brasil Terminal Portuário S.A. (BTP), mencionadas nos itens I.1, I.2 e I.3 da 2355ª Reunião da DIREXE. **3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento da Súmula CONSAD/003.2023 referente ao monitoramento dos administradores.** O COAUD tomou conhecimento e incluiu na minuta de seu Plano de Trabalho, aprovada em sua 107ª Reunião e encaminhada à 663ª Reunião do CONSAD, a atividade “Monitoramento dos administradores para controle de eventuais conflitos de interesse e potenciais riscos de integridade à Companhia”. Adicionalmente o COAUD, tendo em vista o quadro reduzido de pessoal da SUAUD, alinhou com o Sr. Thiago Robles, para que comunique ao CONSAD, a possibilidade de utilizar dentro do escopo de suas atividades, a possível contratação e utilização de especialistas externos independentes, conforme autorizado por meio da Deliberação nº 025.2023, visando a compatibilidade com o crescimento no volume dos negócios da Companhia. **3.2 Termos de Ajustes de Conduta – TAC existentes na APS.** O COAUD solicitou tomar conhecimento de apresentação contemplando os Termos de Ajustes de Conduta – TAC atualmente existentes na Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Carlos Antonio Vergara Cammas.  
**Membro.**

Thiago Benito Robles  
**Membro.**

Thiago Rodrigues Alves  
**Secretário.**